Câmara Municipal de Inajá
APROVADO 23/04/2025
Presidente

REQUERIMENTO Nº 015/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Machado Freire
Prefeito do Município de Inajá/PE
Assunto: Criação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na localidade Rural Juazeiro dos Cândidos, com a finalidade de ampliar e garantir o acesso aos serviços de saúde básica à população residente em áreas rurais do nosso município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Inajá.

Excelentíssimo vereador **ROSIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS,** no uso das atribuições legais e regimentais, ouvindo e propondo ao Plenário da Câmara, à análise e aprovação do seguinte requerimento: Criação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na localidade Rural Juazeiro dos Cândidos, com a finalidade de ampliar e garantir o acesso aos serviços de saúde básica à população residente em áreas rurais do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Juazeiro dos Cândidos, bem como as comunidades vizinhas — Peba, Alfredo e Giquiri —somam uma população significativa, com grande parte composta por idosos, crianças e trabalhadores do campo, que frequentemente enfrentam dificuldades de deslocamento até os centros urbanos em busca de atendimento médico. A distância, aliada à precariedade do transporte público e das estradas, tem dificultado o acesso regular a consultas, vacinação, acompanhamento de gestantes, controle de doenças crônicas, entre outros serviços básicos de saúde. A instalação de uma UBS nesta localidade trará inúmeros benefícios, tais como: Promoção da saúde preventiva, reduzindo a demanda por atendimentos de urgência e internações hospitalares; Facilidade no acompanhamento de programas de saúde da família e saúde da mulher; Agilidade no atendimento de casos simples, que não necessitam de encaminhamento a unidades hospitalares; Redução dos custos com deslocamentos para os moradores das comunidades rurais citadas.

Diante do exposto, solicitamos o empenho desta gestão municipal para a implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Juazeiro dos Cândidos, que atenderá também as populações das comunidades Peba, Alfredo e Giquiri, promovendo equidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

Contando com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência com as causas da saúde pública e do bem-estar social, agradeço desde já e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Daí porque, o presente requerimento tem relevante interesse público

Câmara Municipal de Inajá/PE, 23 de abril de 2025.

ROSIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
VEREADOR